

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EDITAL SP 001/2019

O Departamento de Recursos Humanos do **Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS**, qualificada como Organização Social pelo Decreto n. 8477 de 03 de setembro de 2015, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, **A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo Edital SP 001/2019 para provimento das vagas a serem lotados de acordo com Anexo I, destinado à contratação de funcionários, em regime Celetista, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no Edital.

INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS MARIA SEBASTIANA DA SILVA						
Nº DA VAGA	CARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO E REQUISITOS	QUANTIDADE DE VAGA	CANDIDATO	RESULTADO
4	Assessor de DIT	Elaboração de projetos, atividades diversas relacionadas a pesquisa e extensão, visitas de campo, entrevista com produtores rurais, apoio a processo para obtenção de fomento. Participação, elaboração e execução de seminários, oficinas, eventos técnicos entre outras atividades inerentes ao cargo.	Graduação(bacharelado, Licenciatura e/ou Tecnólogo) em qualquer área. Pós-Graduação : Stricto Sensu (Mestrado e/ou Doutorado) Sólida Experiência na elaboração e coordenação de projetos na educação profissional, na pesquisa aplicada e de campo, em extensão universitária e na organização e coordenação de eventos acadêmicos: Extensão e pesquisa.	1	Cleicia Lima da Silva	DC2

LEGENDA:

DC1: O Candidato não apresentou a experiência solicitada, conforme solicitado no anexo I do Edital.

DC2 : O Candidato não apresentou a formação e/ou requisitos, conforme solicitado no anexo I do Edital.

NDC: O Candidato não apresentou a documentação comprobatória, conforme solicitada no Edital .

NFC: O Candidato não anexou a ficha Informativa de Títulos e Experiências , conforme caracterizado no anexo II do Edital

Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 30 (trinta) pontos obtidos na análise curricular e /ou não ter o pré- requisito mínimo estipulado no Anexo III deste chamamento.

Departamento de Recursos Humanos

Goiânia, 28 de maio de 2019.